

realizar levantamentos periciais, concedendo-lhe meia diária no valor unitário total de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta seis centavos), totalizando R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos) de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de julho de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº577/2026 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** ao servidor **EDSON MEDEIROS OLIVEIRA**, Auxiliar de Perícia, matrícula nº 300.011-9-2, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Itapipoca – CEGET, que viajou em objeto de serviço à cidade de Tianguá-CE, no dia 01 de julho de 2026, com a finalidade Participação na inauguração Núcleo Regional da Perícia Forense (Pefoce) da Serra da Ibiapaba, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 71,83 (setenta e um reais oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de julho de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº581/2026 PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** ao servidor **OSMAR LEITE DE FIGUEIREDO FILHO**, Médico Perito Legista, Supervisor do Núcleo de Tana-tologia Forense – NUATF matrícula nº 1680451-7, lotada na Sede da Perícia Forense, que viajou em objeto de serviço à cidade de Tianguá/CE, nos dias 01 a 02 de julho de 2026, com a finalidade de Participar da Inauguração do Núcleo de Tianguá /CE, concedendo-lhe uma diária e meia diária no valor unitário total de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta seis centavos), totalizando R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos) de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº582/2026 PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** à servidora **ANA LEOPOLDINA NOGUEIRA ROCHA**, ocupante do cargo de Médico Perito Legista e Coordenadora da Medicina Legal – COMEL, matrícula nº 30014715, lotada na Sede da Perícia Forense, que viajou em objeto de serviço à cidade de Tianguá/CE, no dia 12 de junho de 2026, com a finalidade de realizar uma Visita institucional ao Núcleo de Perícia Forense de Tianguá para acompanhar a obra em processo de finalização, concedendo-lhe meia diária no valor unitário total de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta seis centavos), totalizando R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos) de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº929/2026 NUP 10041.002942/2026-47 O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DOE Nº 080, DE 02/05/2025, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **JORDANNA PINHEIRO FERREIRA** – CABO PM, matrícula funcional 308.825-6-3, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Coordenadora na Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no período de 01 a 15 de agosto de 2026, em virtude das férias da coordenadora. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de julho de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº999/2026 – NUP 10041.002834/2026-74 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE PATRULHAMENTO EM ÁREAS DE ALTO RISCO - CPAAR - 2026. Aos 17 (dezesete) dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria de Matrícula nº 937/2026, exarada no processo sob o NUP nº 10041.001847/2026-26, declara por ordem de **classificação** os **CONCLUDENTES** do CURSO DE PATRULHAMENTO EM ÁREAS DE ALTO RISCO - CPAAR - 2026, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20260504224031	VLADMIR DAMASCENO ALVES DE SOUSA	10
2º	20260506002511	ROMULO FERNANDES BESERRA	9,978
3º	20260505205249	DALISSON MOURA NEPOMUCENO	9,978
4º	20260504215130	JOAO GABRIEL PEDRO MARCELINO	9,978
5º	20260508110947	MARCOS JONATHAN SALDANHA DA SILVA	9,967
6º	20260506090438	LAIZIANI LEONCIO GOMES RODRIGUES	9,967
7º	20260504214544	PAULO CESAR ALVES DA SILVA	9,956
8º	20260504215958	RUI CEZAR DE ALMEIDA MENEZES	9,956
9º	20260504222125	DIEGO DE JESUS MORAIS	9,956
10º	20260504225355	LUCAS MATEUS SOUSA PINHEIRO	9,956
11º	20260505163718	GERALDO PAULINO DE SOUZA NETO	9,933
12º	20260504213638	CARLOS NATANAEL ALVES MATOS	9,933
13º	20260505223202	DIEGO ANANIAS BRAGA DE ABREU	9,911
14º	20260504213828	FRANCISCO LUAN MACHADO DA SILVA	9,911
15º	20260504215408	FELIPE ALBERTO GOMES DA CUNHA	9,878
16º	20260505164708	FRANCISCO RUBENS DA SILVA MATOS	9,878
17º	20260504214218	MARCIO DA SILVA MARQUES	9,856
18º	20260504220630	GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	9,833
19º	20260504214411	FRANCISCO EUCRIDIO SOUSA PRADO	9,833
20º	20260504212544	JOSE DOS SANTOS DANIEL	9,822
21º	20260505122821	ALESSANDRO FIDELIS DE MATOS	9,822

